



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 20 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1169/2025**, de autoria do Vereador **BALDA**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestações prestadas pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em relação às execuções fiscais:

1500401-71.2024.8.26.0037: executados apresentaram exceção de preexecutividade: em apertada síntese, alegaram as seguintes teses: nulidade da CDA por falta de notificação do procedimento administrativo; imóvel foi objeto de cessão, razão pela qual os executados pretendem o reconhecimento da ilegitimidade passiva. Município impugnou todas as exceções de preexecutividade, rebatendo as teses dos executados. Aguardando decisão judicial.

1527072-68.2023.8.26.0037: executados apresentaram exceção de preexecutividade e, às fls. 309/310 dos autos, o executado ofereceu à penhora o imóvel gerador da obrigação tributária. Sobreveio decisão judicial para afastar a tese de nulidade da CDA e, em relação a alguns executados, foi reconhecida a ilegitimidade passiva, tendo em vista que o imóvel foi objeto de compra e venda em momento anterior ao fato gerador da obrigação tributária; os executados que alegaram a cessão do imóvel permaneceram na execução fiscal, porquanto não houve o devido registro da transação na matrícula do imóvel. Foram opostos embargos de declaração pelos executados. Aguardando despacho judicial.



Gabinete do Prefeito Araraquara

A respeito da questão social relacionada ao imóvel, o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) é um serviço da política pública de Assistência Social que tem como objetivo identificar, proteger e encaminhar pessoas em situação de rua, vítimas de violência, entre outras situações de vulnerabilidade social, para os serviços e programas adequados, buscando garantir o acesso a direitos e a superação da situação de risco.

Faz parte do cronograma diário da equipe SEAS de Araraquara o atendimento em locais que se concentram pessoas em situação de rua, como a praça da Igreja Santa Cruz, Pedro de Toledo, Faveral, Praça da Basílica São Bento, Rodoviária, Praça do Carmo e afins, bem como os territórios do município, onde a equipe articula constantemente com os serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como Centro POP, Casa de Acolhida, CRAS e CREAS, e com os serviços de saúde, como o Consultório na Rua, nos casos de demandas pontuais e urgentes de pessoas em situação de rua que apresentam queixas em saúde.

Como porta de entrada para o atendimento para as pessoas em situação de rua, o município dispõe do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP). Este serviço, também preconizado pela política pública de Assistência Social, tem como objetivo oferecer um espaço de referência e acolhimento, buscando promover a reinserção social e familiar, além de garantir o acesso a direitos e serviços.

Araraquara também dispõe de serviços de acolhimentos, como a Casa de Acolhida, Associação São Pio e Sacrário de Amor, sendo os dois últimos locais associações de direito privado, que possuem o objetivo de garantir proteção integral, restabelecer vínculos familiares e sociais, e promover a reinserção dessas pessoas na comunidade. Além disso, busca-se oferecer um espaço seguro e acolhedor, onde possam receber apoio para superar a situação de rua e reconstruir suas vidas.

Conforme solicitação, a equipe SEAS, equipe do Consultório na Rua e Guarda Municipal estiveram nos prédios abandonados perto da avenida Vaz filho. Durante a ação conjunta, foi possível identificar as seguintes pessoas:



Gabinete do Prefeito Araraquara

T.A.S.P.: pessoa em situação de rua. Utiliza substâncias psicoativas e não faz uso de medicação para outras doenças preexistentes. Esteve em acompanhamento pelo CAPS AD e passou cerca de seis meses acolhido na Casa de Acolhida. No momento, vende reciclagem e recebe auxílio do Bolsa Família. Está aguardando vaga para internação com a ajuda da igreja do bairro. Relata não querer ser internado novamente em Araraquara, pois prefere outras alternativas. No momento do atendimento, não aceitou encaminhamento para o CAPS AD com o Consultório na Rua.

U.A.S.P.: não é pessoa em situação de rua. Faz uso de substâncias psicoativas e não faz uso de medicamentos para outras doenças preexistentes. Declarou não ter interesse em internação, afirmando querer tentar sair do vício por conta própria. Possui vínculos familiares, porém permanece nas ruas como hábito. Eventualmente vai até a casa da mãe ou recebe a visita dela, e em algumas ocasiões recebe marmitas. Recusou o encaminhamento para atendimento no CAPS AD com a equipe do Consultório na Rua.

Y.O.S.S.: pessoa em situação de rua, faz uso de substâncias psicoativas e não faz uso de medicação para outras doenças preexistentes. Relatou desejo de ser internada para desintoxicação e foi acompanhada do Consultório na Rua para a UPA. Seu benefício do Bolsa Família está bloqueado há alguns anos e tem vínculo rompido com parentes.

R.B.L.: é pessoa em situação de rua, acompanhado pelo SEAS. Faz uso de substâncias psicoativas e não toma medicação para outras doenças preexistentes. É atendido pela equipe SEAS com frequência em outras praças e não tem interesse em utilizar os serviços da Assistência Social ou Consultório na Rua.

A equipe SEAS permanecerá acompanhando a situação do local com o intuito de ofertar os serviços e sensibilizar quanto ao processo de saída das ruas e tratamento para dependência química, dada a complexidade de cada sujeito e situação, porém, de acordo com as normativas de atendimento para as pessoas em situação de rua (Política Nacional para a População em Situação de Rua - decreto nº 7053/2009; Lei nº 14489/2022; Resolução nº 425 de 08/10/2021) é imprescindível respeitarmos a escolha da pessoa, e não podemos utilizar de ações coercitivas.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Reafirmamos o compromisso da Prefeitura Municipal com a legalidade, a transparência e a proteção social, pautando nossas ações tanto pelo devido processo judicial quanto pelas diretrizes da política pública de assistência social. Seguiremos empenhados em articular esforços intersetoriais para garantir os direitos da população em situação de vulnerabilidade, sempre respeitando sua autonomia e dignidade, ao mesmo tempo em que mantemos o zelo pela responsabilidade fiscal e pelo interesse público.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 43.876/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 504C-7CDF-7CDE-DBDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 20/08/2025 11:31:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 20/08/2025 11:41:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/504C-7CDF-7CDE-DBDA>